

BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I

38.236.242/0001-51

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 30/11/2020

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 9º, Inciso III

Taxas

Taxa de Administração: 0,85%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

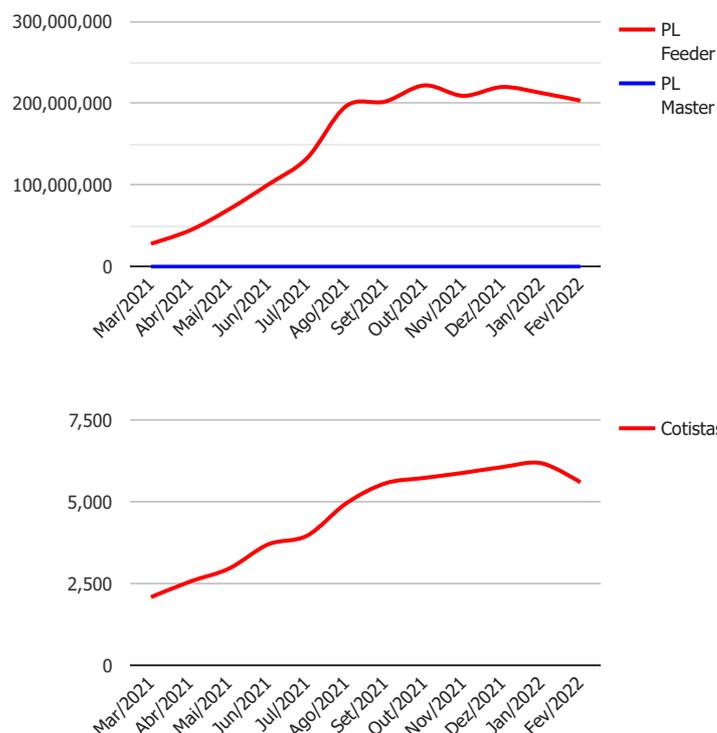
Benchmark: GLOBAL BDRX

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mar/2021	2.092	28.224.596,99	
Abr/2021	2.568	44.541.430,11	
Mai/2021	2.967	70.344.086,71	
Jun/2021	3.704	100.535.503,26	
Jul/2021	3.972	133.022.735,68	
Ago/2021	4.958	196.577.566,83	
Set/2021	5.571	202.130.127,97	
Out/2021	5.738	221.881.964,24	
Nov/2021	5.893	209.142.301,00	
Dez/2021	6.070	219.903.954,45	
Jan/2022	6.188	212.581.774,81	
Fev/2022	5.603	203.219.390,21	



BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I

38.236.242/0001-51

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+2 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 3,08% em 25/02/2022

Retorno acumulado desde o início: 13,13%

Número de dias com Retorno Positivo: 159

Número de dias com retorno negativo: 154

Mínimo Retorno Diário: -2,95% em 03/03/2021

Volatilidade desde o início: 15,55%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-3,90	-6,18	-1,20	-5,19	8,21	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (GLOBAL BDRX)	-6,82	-15,98	-14,54	-5,81	1,83	72,27	44,48
IPCA + 5,47% A.A. (META ATUARIAL)	1,42	2,42	3,67	8,58	16,61	29,30	3,44

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I

38.236.242/0001-51

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em fundos de investimento (FIs) que tenham como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente europeu.

Regulamento

As aplicações do FUNDO deverão se subordinar aos requisitos abaixo, em relação ao seu patrimônio líquido: Cotas de Fundos de Investimento em Ações - BDR ETF Nível I; Depósitos à Vista; Títulos Públicos Federais; Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira; Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; Cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa; Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa e que possuem os sufixos "curto prazo", "simples" ou "referenciado", desde que o seu indicador de desempenho (benchmark) seja CDI ou SELIC.

Investe no mínimo 95% do PL em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - BDR ETF Nível I.

Composição da Carteira 31/12/2021

Cotas de BB TOP AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FI AÇÕES BDR NÍVEL I, CNPJ: 38.236.215/0001-89

Brazilian Depositary Receipts	(92,47% do PL)
Outros	(2,07% do PL)
Operação compromissada	(1,93% do PL)
Valores a pagar/receber	(1,71% do PL)
Derivativos	(1,62% do PL)
Títulos Federais	(0,21% do PL)

Classificação ANBIMA: Ações Exterior

Rentabilidade: Devido à criação recente do fundo, não é possível traçar relação com algum índice de referência.

Taxas: A taxa de administração do FUNDO é de 0,85% ao ano, incidente sobre o valor do patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso, de saída e de custódia pelo FUNDO.

Risco: Os principais riscos em que o FUNDO incorre são de Mercado.

Enquadramento: O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 9º - A, Inciso III** da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 23/nov/2020**). O regulamento do fundo analisado também está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 9º, Inciso III** da resolução CMN nº 4.963/21.

BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I

38.236.242/0001-51

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 9º, Inciso III da Resolução CMN 4.963/2021 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 0,74% (base Fevereiro/2022), havendo margem para novos investimentos limite superior de R\$ 55.809.043,55

Dado o PL do FUNDO (base Fevereiro/2022), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$35.862.245,33 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 0,74% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Exterior).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos a exposição no segmento, em razão do RPPS possuir diversificação da carteira, mantendo uma considerável exposição em renda variável, em especial Ações Livres, onde a carteira é composta por empresas brasileiras.

Recomendamos o aporte em fundos de investimento no exterior, porém ressaltamos cautela em razão da volatilidade desse segmento em virtude do cenário econômico atual, tal como o conflito entre os países Rússia e Ucrânia podem trazer incertezas afetando negativamente as bolsas de valores.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de médio prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 20 de março de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.